



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3614

Em 06 / 10 / 2025

Mônica (cg+377846)

EXPEDIENTE

Ofício nº 3852/2025/SG

Juiz de Fora, 06 de outubro de 2025

Exm°. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2102/2025
Pedido de Informação nº 216/2025
De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 216/2025, de autoria da Exma. Sr. Vereadora Roberta Lopes, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.10.06 16:25:11 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Recebi a cópia
do Ofício 3852/2025/SG
e seus anexos
originais (3778 fls)

em 06/10/2025

Recebemos em
07 / 10 / 25
às 14 : 30 hs

Carla Helena Andreoli

Secretaria de Governo



Memorando 72.336/2025

De: **Richard Tavares de Souza** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**

Despacho: **6- 72.336/2025**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa**

AC: **Aline Cristina Laier**

Assunto: **Pedido de Informação nº 216/2025 - Roberta Lopes**

Juiz de Fora/MG, 06 de Outubro de 2025

Ao Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa, Sr.^a Gerente,

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 216/2025.

Em atenção ao Pedido de Informação nº 216/2025, encaminhado por meio do Ofício nº 2102/2025-DE abd, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, por meio do qual se solicita informações sobre o serviço de transporte coletivo no município de Juiz de Fora, informamos o que segue:

1. Documentos em anexo.
2. Documentos em anexo.
3. Apesar de já demonstrado nos documentos em anexo, há de se considerar o implemento de linhas, com impacto na quilometragem percorrida e inclusão de veículos na frota – refletindo nos custos operacionais. Outro fator é a renovação da frota com veículos mais novos. Soma-se a isso a atualização dos preços de insumos essenciais ao funcionamento da frota e operação, como combustível, pneus e demais materiais, cujo custo também reflete na apuração.
4. Reforçamos, conforme respondido no Ofício nº 1374/2025/SG, que a estimativa das subvenções para os próximos anos será apresentada oportunamente nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.
5. Documentos em anexo.

Atenciosamente,

Richard Tavares
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 06/10/2025 16:30:32 por Aline Cristina Laier - Gerente do Departamento de Acompanhamento Legislativo

